



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO nº 1.666 de 11 de novembro de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora MARIA DA GRAÇA RABELO PAIXÃO, Assistente Social, ref. NS-12, cadastro nº 00607, lotada na Secretaria de Estado da Administração, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de estagiar na Creche do Ministério do Interior, no período de 16 a 25/11/83. *L*

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

*Maria Ribeiro*

Publicado no Diário Oficial  
nº 432 do dia 17/11/83  
Fatima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



Decreto nº 1.000 de 14 de novembro de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 141 de 12 de dezembro de 1981, e a O. L. V. nº...

Conceder estatutamento a servidores...  
GRACA RABELO PATAO, Assistente Social, ref. Nº 11, cargo...  
grupos 0007, lotada na Secretaria de Estado de Educação...  
trabalho, para se deslocar em a cidade de Brasília, DF...  
fins de participar na Comissão de Avaliação de Trabalho...  
período de 15 a 25/11/83.

*[Handwritten signature]*  
Governador

*[Faint handwritten text]*